

TECNORRESISTÊNCIAS FEMINISTAS: CORPO-TERRITÓRIO, ECONOMIAS POPULARES E REDES COMUNITÁRIAS

Fernanda Martins

Doutora em Ciências Criminais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUC/RS
Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Bacharela em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)
Professora de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, RS, Brasil)
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9444-120X>
e-mail: fernanda.ma@gmail.com

Júlia Schmidt Kronbauer

Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM), Santa Maria (RS), Brasil
Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1858-2163>
e-mail: juliaskronbauer@gmail.com

Cássio Martins Sbicigo

Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM), Santa Maria (RS), Brasil
Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6598-8984>
e-mail: cassiosbicigo@gmail.com

Recebido em: 15/10/2025

Aprovado em: 09/07/2026

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar criticamente o regime político neoextrativista à luz de uma abordagem feminista materialista, destacando suas interseções com o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. Parte-se da compreensão de que o extrativismo contemporâneo se amplia para além da exploração de recursos naturais, alcançando a esfera digital por meio da dataificação da vida, em um processo de despojo tecnologicamente mediado. Nesse contexto, propõe-se investigar o extrativismo digital como uma atualização das práticas coloniais, explorando o conceito de corpo-território em sua dimensão digital e examinando redes comunitárias como expressões de resistência tecnológica. A pesquisa, dividida em três seções, busca compreender de que forma a politização feminista das tecnologias pode superar a lógica neoliberal e estadocêntrica vigente, propondo alternativas baseadas em autonomia, solidariedade e justiça social. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza teórico-conceitual, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. O referencial metodológico fundamenta-se na perspectiva feminista materialista, articulada às contribuições da teoria decolonial e dos estudos críticos sobre tecnologia e colonialismo de dados. Iniciativas como as redes comunitárias exemplificam estratégias de reapropriação tecnológica que rompem com a lógica mercadológica e extrativista, e servem como exemplos privilegiados de análise da construção de um ambiente digital de potencialidades. Ancorado nas economias feministas e populares, o estudo propõe tais experiências como laboratórios tecnopolíticos de resistência, capazes de inspirar novos modelos de desenvolvimento que subvertam as práticas de dominação

e exploração típicas do atual regime tecnoeconômico global.

Palavras-chave: digitalização; feminismo; resistência.

FEMINIST TECHNORESISTANCES: BODY-TERRITORY, POPULAR ECONOMIES, AND COMMUNITY NETWORKS

ABSTRACT

This article aims to critically analyze the neo-extractivist political regime through a materialist feminist lens, highlighting its intersections with capitalism, colonialism, and patriarchy. It is based on the understanding that contemporary extractivism extends beyond the exploitation of natural resources to encompass the digital sphere through the datafication of life, in a technologically mediated process of dispossession. In this context, the study investigates digital extractivism as an update of colonial practices, explores the concept of body-territory in its digital dimension, and examines community networks as expressions of technological resistance. The research, structured into three sections, seeks to understand how the feminist politicization of technology can overcome the prevailing neoliberal and state-centered logic, proposing alternatives based on autonomy, solidarity, and social justice. Initiatives such as community networks exemplify strategies of technological reappropriation that break away from extractivist and market-driven logics, pointing toward the construction of a decolonized digital environment. Grounded in feminist and popular economies, this study proposes these experiences as technopolitical laboratories of resistance, capable of inspiring new development models that subvert the dominant practices of domination and exploitation inherent to the current global techno-economic regime.

Keywords: digitalization; feminism; resistance.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico constatado na última década modificou consideravelmente a vida humana. Novas tecnologias baseadas na digitalização e dataificação de corpos e territórios passaram a fazer parte das mais variadas atividades cotidianas, instaladas em territórios urbanos e não urbanos com a promessa de solucionar problemas e até mesmo utilizadas como um novo meio de construir relações sociais e subjetividades. Entretanto, esses desenvolvimentos da tecnologia informacional e da tecnociência carregam consigo históricas relações de dominação e exploração, atualizando as práticas coloniais e expandindo o regime extrativista que existe no período contemporâneo.

Nesse contexto, a chave de leitura feminista se mostra valiosa para evidenciar as articulações entre extrativismo, colonialismo e patriarcado, nomear as violências múltiplas associadas a esses regimes e construir alternativas de resistência. O desenvolvimento do capitalismo consiste, essencialmente, na expansão do controle do capital sobre diversos

aspectos da vida, no que pode ser denominado extrativismo ampliado. Esse alargamento, em todas as suas manifestações, é indissociável das infraestruturas tecnológicas hegemônicas que apropriam a existência como matéria-prima, em uma forma de extrativismo digital. O extrativismo digital é, portanto, um processo de despojo tecnologicamente mediado, que funciona pela dataificação da vida. Nesse contexto, conceitos políticos como corpo-território, economias feministas e autonomia funcionam como fios condutores para a articulação de novas possibilidades de futuro diante das condições materiais que se apresentam.

Dessa forma, questiona-se: de que modo é possível produzir tecnorresistências no contexto do extrativismo digital e das novas tecnologias de despojo? Para investigar a problemática levantada, a presente pesquisa é dividida em três seções, cada seção é voltada para um objetivo específico. Em um primeiro momento, objetiva-se investigar o extrativismo digital como uma atualização das práticas coloniais de despojo e do processo de financeirização do capital. A seguir, explora-se o conceito de corpo-território em sua dimensão digital, tomando-o como base para entender o escopo do neoextrativismo e, também, para imaginar novas formas possíveis de desenvolvimento tecnológico. Por fim, tem-se o objetivo de examinar as redes comunitárias como expressões de tecnorresistência, levando em consideração suas semelhanças com as economias feministas e populares, e seu potencial de subverter as práticas de dominação e exploração do neoextrativismo em âmbito digital.

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza teórico-conceitual, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. O referencial metodológico fundamenta-se na perspectiva feminista materialista, articulada às contribuições da teoria decolonial e dos estudos críticos sobre tecnologia e colonialismo de dados. Iniciativas como as redes comunitárias exemplificam estratégias de reapropriação tecnológica que rompem com a lógica mercadológica e extrativista, e servem como exemplos privilegiados de análise da construção de um ambiente digital de potencialidades. Nesse sentido, o trabalho é permeado por esta lente crítica e feminista, a qual é composta, principalmente, pela pesquisa bibliográfica baseada no trabalho de Verónica Gago e Paola Ricaurte. Demais autores, como Couldry e Mejias, Donna Haraway, e Fernanda Bruno também contribuem para o entendimento dos arranjos sociotécnicos de despojo e resistência.

2 EXTRATIVISMO AMPLIADO E A AS NOVAS TECNOLOGIAS DE DESPOJO

Aqueles acidentes ‘O extrativismo’ é a lógica fundante da modernidade, a América Latina foi originalmente concebida como zona de extração, objeto da ação colonizadora que

desenvolveu e expandiu o capitalismo moderno. A partir dessa lógica, impõe-se ao território colonizado a dinâmica de acumulação/dominação do capital, alienando a população local e submetendo sua existência aos fluxos do capital estrangeiro. Tal processo se concretiza mediante a implantação de atividades estranhas ao território, que operam a erosão do controle da sociedade sobre sua organização política (Aráoz, 2016). No que tange às suas continuidades, o regime neoextrativista contemporâneo reforçou o papel da América Latina como provedora de bens primários e dependente econômica por meio de megaprojetos do agronegócio e de mineração cada vez mais violentos nos últimos anos.

Todavia, o extrativismo contemporâneo também incorporou dinâmicas inéditas, mais insidiosas, que vão além do simples espólio de matéria-prima. Compreendido enquanto regime político, o mapeamento do neoextrativismo expõe a articulação colonial androcêntrica entre as violências sexuais e o despojo territorial, técnico e do trabalho. Para Gago, a manutenção e expansão do capitalismo contemporâneo seria impossível sem formas particulares de violência política sobre os territórios que os comodificam, de maneiras que não existem naturalmente (Gago; Mezzadra, 2017). Nesse sentido, a chave de leitura feminista recupera a análise do trabalho reprodutivo, invisibilizado pela tendência de abstração do capital, para traçar um panorama mais amplo das violências múltiplas no enlace patriarcal-colonial (Gago, 2020).

À vista disso, verifica-se um deslocamento nas fronteiras do extrativismo, que depende da contínua colonização e subjugação dos territórios para sua perpetuação. O denominado extrativismo ampliado consiste na articulação entre o capital e o Estado para explorar novos territórios, quais sejam, populações vulneráveis e economias populares, mediante a instrumentalização das finanças e de novas tecnologias. Assim,

O deslocamento da fronteira extrativista se efetua também em relação a outras dinâmicas sociais, políticas e econômicas que não têm apenas a terra e o subsolo como espaço privilegiado: nos referimos à dinâmica extrativista de contextos imobiliários urbanos—incluindo as especulações informais—, aos territórios virtuais da “mineração de dados” (data mining) e do algoritmo, e, fundamentalmente, às economias populares, cuja vitalidade é extraída por meio de dispositivos de endividamento. Esse deslocamento das fronteiras extrativistas acarreta a noção de extrativismo ampliado (...) A extração se torna, assim, uma modalidade operativa do capital, na qual a ampliação das margens de valorização exige uma colonização permanente de novas áreas, setores e formas de produção que excedem as que já são coordenadas pelo capital (...) As finanças “tecem”, portanto, a relação entre o extrativismo “literal”, referente às matérias-primas (mesmo que esteja definido por sua relação constitutiva com o financiamento dos megaprojetos e com a manipulação dos preços das commodities), e o extrativismo em sentido ampliado, dedicado à extração da vitalidade popular por meio do endividamento massivo em territórios urbanos e suburbanos, além de outros modos extrativos no manejo de dados e informação mediante plataformas digitais (Gago, 2020, p. 88-89).

Dito isso, cumpre traçar brevemente o contexto político do extrativismo ampliado

trazido pela autora. Em síntese, longos períodos de recessão em diversos países da América Latina no início do século XX consolidaram uma política de concessão de subsídios pelos Estados, normalizando a substituição do salário para a população desempregada. Essa forma particular de inclusão na economia se dá mediante a “bancarização” das populações vulneráveis, inserindo as finanças em territórios previamente considerados improdutivos. Por conseguinte, a financeirização da vida comunitária e o endividamento massivo das populações se tornou o *modus operandi* do capital em franca expansão. Simultaneamente, tal análise evidencia o interesse do capital em manter o trabalho reprodutivo invisibilizado e precarizado, de forma que a população feminina é sempre a mais afetada (Gago, 2020).

Evidentemente, tal expansão não seria possível sem a instalação de novas infraestruturas de despojo, responsáveis pela coleta e tratamento massivo de dados relacionados a todos os aspectos da vida. Os dados, principais recursos da denominada era informacional, não existem na natureza para simples extração, mas são concebidos como produção social por meio de infraestruturas e formas específicas de rearranjar e quantificar a vida a partir das necessidades logísticas do capital. Tal aspecto da ampliação do extrativismo poderia ser denominado, também, extrativismo digital. Ademais, a instrumentalização das novas tecnologias de despojo pelo capital inauguram uma fase inédita do colonialismo:

O que falta nas recentes e perspicazes análises sobre Big Data é um quadro mais amplo para compreender o processo social em curso. Esse quadro é o colonialismo, usado aqui não como uma mera metáfora, nem como um eco ou simples continuação das formas históricas de colonialismo territorial, mas para se referir a uma nova forma de colonialismo característica do século XXI: o colonialismo de dados. O colonialismo de dados combina as práticas predatórias de extração do colonialismo histórico com os métodos abstratos de quantificação da computação. Compreender o Big Data a partir do Sul Global significa entender a dependência atual do capitalismo desse novo tipo de apropriação, que atua em todos os pontos do espaço onde pessoas ou coisas estão conectadas às infraestruturas de conexão de hoje (Couldry; Mejias, 2018, p. 01).

De acordo com Couldry e Mejias, as relações se tornam dataificadas à medida em que a extração é expandida para todos os aspectos da vida. A partir das relações dataificadas entre corpos, objetos e sistemas, experimentam-se novas possibilidades para quantificar e gerenciar tudo (Couldry; Mejias, 2018). Desde a popularização da *internet* contemporânea, esse potencial de lucro tem sido explorado e monopolizado por grandes plataformas estrangeiras — Google, Meta, Apple, Microsoft, Amazon, dentre outras —, que paulatinamente condicionaram a existência virtual à utilização de seus recursos. Portanto, vive-se numa era de dependência crônica de plataformas estrangeiras, vinculadas com o projeto civilizacional, colonial e androcêntrico do capital, que dispõem dos territórios reais e virtuais. Enquanto a tecnologia de

dominação flui do Norte para o Sul social, os dados e excedentes de lucro fazem o caminho contrário. A crença na neutralidade das plataformas e a imensa disparidade técnica entre colonizador e colonizado asseguram a continuidade da expansão das fronteiras extrativistas nos territórios dominados (Silveira, 2021).

A atuação do Estado, nesse contexto, é parte essencial da dinâmica extrativista-colonial. Ao priorizar o solucionismo tecnológico, a incorporação de plataformas estrangeiras nas políticas públicas e a financeirização das economias populares, o Estado opera como garantidor da ordem econômica dominante (Silveira, 2021). Por isso, para Ricaurte (2019), a colonização é um processo que se dá internamente, limitando o desenvolvimento de alternativas sociotécnicas e sensibilidades locais. Além disso, tentativas de combater o extrativismo digital mediante a criação de leis e regulações têm sido desarticuladas por influência das grandes empresas de tecnologia, que controlam a infraestrutura global de comunicação e a operam de forma a proteger seus interesses comerciais. Além das práticas de *lobby* corporativo clássico, suas táticas incluem moldar o ambiente em que o debate público ocorre, ameaçar governos, e cooptar a linguagem do ativismo e dos direitos humanos para dissimular seus objetivos (Norigami; Silva, 2026).

Nesse mesmo sentido, como qualquer outro fenômeno sociocultural, a produção legal também está sujeita à colonização. No cenário internacional, a União Europeia se consolidou como reguladora de fato da tecnologia da informação, estabelecendo o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 2016, como a legislação paradigma para tratar da temática. Independentemente de qualquer juízo de mérito acerca do RGPD, o setor de *big tech* foi célere em reconhecer os benefícios de adotar uma legislação global uniforme em vez de uma para cada Estado nacional, de forma que tendências gerais de “importação” legislativa foram reforçadas não só por uma pressão internacional como também pelo *lobby* corporativo exercido internamente. Como bônus, a adoção de legislações com altos custos de *compliance* enxugou a concorrência dos grandes monopólios de tecnologia no mercado (Geradin; Karanikioti; Katsifis, 2020). As consequências fáticas desse fenômeno podem ser averiguadas na “colonização” de diversos ordenamentos ao redor do mundo, incluindo a própria Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) brasileira, que deixa de considerar as diferentes realidades fáticas entre os titulares de dados brasileiro e europeu (Muchiuti, 2022).

Por esse motivo, em que pese o debate sobre soberania digital seja válido e relevante, a urgência material de superar o paradigma colonial de dominação exige uma abordagem não estadocêntrica e integrada. Para tanto, cumpre entender e articular a potência do conceito político de corpo-território para a conjuntura descrita.

3 CORPO-TERRITÓRIO-*INTERNET* E A EXTRAÇÃO DE VALOR

O escopo do extrativismo digital como mecanismo de financeirização da vida humana é compreendido mais profundamente a partir do conceito político de corpo-território. Esse termo surge nas lutas feministas indígenas contra os megaprojetos extrativistas, a partir da percepção de que o despojo de terras e outros bens comuns possuem relação direta com o corpo dos indivíduos que ali habitam (Gago, 2020). Isso porque a vida é indissociável de suas possibilidades materiais, ou seja, o bem-estar do ser humano é indissociável da qualidade e disponibilidade de recursos, como o acesso à água potável.

Nesse sentido, a exploração dos territórios comuns e comunitários — o que também abrange os territórios urbanos e suburbanos, além dos territórios indígenas e camponeses — implica violentar o corpo de cada um e o corpo coletivo por meio da espoliação. Esse conceito, portanto, busca superar a noção de corpo como propriedade individual e isolada:

(...) é impossível recortar e isolar o corpo individual do corpo coletivo, o corpo humano do território e da paisagem. Corpo e território compactados como única palavra desliberaliza a noção do corpo como propriedade individual e especifica uma continuidade política, produtiva e epistêmica do corpo enquanto território. O corpo se revela, assim, composição de afetos, recursos e possibilidades que não são “individuais”, mas se singularizam, porque passam pelo corpo de cada um na medida em que cada corpo nunca é só “um”, mas o é sempre com outros, e com outras forças também não humanas (Gago, 2022, p. 79).

A visão de corpo-território propõe o reconhecimento das interdependências que possibilitam a vida, criando uma tecnologia política e um lugar social (Ricaurte, 2022) que permitem a confrontação do neoextrativismo. Essa amálgama se opõe às fronteiras impostas pelos sistemas de violência que compõem o atual regime político, que objetivam romper os vínculos que compõem as relações entre seres e as relações entre os seres e seu entorno. Para que o despojo seja legitimado, há um esforço político e epistemológico que ocorre no sentido da individualização, do isolamento e da privatização.

Assim, são separadas as violências — doméstica, econômica, institucional, racista, colonial, sexual, etc. — e oculta a interconexão de suas raízes, que se encontram na intersecção entre capitalismo, colonialismo e patriarcado (Gago, 2020). É essa fragmentação que dificulta o reconhecimento de parentescos políticos e interconexões entre diferentes lutas, que desarticula as forças organizativas coletivas e, conseqüentemente, asfixia a possibilidade de uma insubordinação coletiva (Ricaurte, 2022).

Ao longo da história, os sistemas de violência e os mecanismos de apropriação de valor

são constantemente reinventados e reconfigurados a partir de mudanças nos sistemas de produção de conhecimento e nos sistemas sociotécnicos. Em uma sociedade automatizada, o despojo é habilitado por infraestruturas e tecnologias digitais, e por formas de conhecimento baseadas em grandes conjuntos de dados (Ricaurte, 2022). Esse novo modo de dominação é mais insidioso do que aquele que se baseava na violência física.

O extrativismo digital concentra a sua dinâmica no plano ideológico e no plano informacional. O primeiro leva à adesão às práticas dataificação por meio da promessa de progresso e desenvolvimento. O segundo oculta os efeitos nocivos e extrativistas do processo de digitalização do mundo. Nesse contexto, as narrativas de globalização e conectividade renovam o etnocentrismo e o mito do progresso ao difundir um caráter universal da modernidade e construir instituições e sistemas de conhecimento que entendem o extrativismo como processo fundamental para o desenvolvimento (Ricaurte, 2022).

A partir das tecnologias digitais, os seres passam a habitar também um território-*internet*, além do já conhecido território-terra. Esse território-*internet* é composto por dispositivos que mediam interações sociais e informacionais (Ricaurte, 2022). A criação desse novo ambiente fez com que o regime neoextrativista ganhasse uma nova dimensão, posto que a digitalização e a dataificação da vida humana em suas variadas esferas possibilita a infiltração das finanças em áreas antes inatingíveis pela lógica extrativista. De acordo com Ricaurte:

El costo de la captura de la vida se traduce en el análisis y la mercantilización de los ritmos y códigos de nuestro cuerpo, nuestras pulsiones, nuestros deseos, nuestras fobias, nuestros afectos, nuestro iris, nuestro rostro, nuestras expresiones de protesta en el espacio público, nuestra movilidad colectiva, nuestros saberes. Y más allá de las personas humanas, los datos del entorno natural, el aire, la geografía, los bosques, las montañas, los cursos de los ríos, los mares, el ritmo del universo, todo es digerido por la máquina extractiva (Ricaurte, 2022, p. 45).

É possível perceber isso, por exemplo, por meio da importação e instalação de redes tecnológicas de monitoramento para solucionar os problemas urbanos, e a promessa de desenvolvimento das *smart cities*¹. O objetivo dessas ferramentas é captar os ritmos da vida na cidade, transformando-os em dados que são utilizados para alterar o comportamento urbano e, conseqüentemente, a realidade concreta desses espaços (Firmino, 2018). Como resultado, a dataificação da cidade faz com que os seus fluxos e fixos, bem como as relações que os seres mantêm com seus entornos, sejam inseridos no processo de valorização do capitalismo.

¹ A título de exemplo, é possível citar os sistemas de reconhecimento facial — utilizados para promover a segurança pública, o transporte público e até mesmo auferir a frequência de alunos em escolas municipais —, os serviços de Wi-Fi público e gratuito, semáforos inteligentes, sistemas de reconhecimento de placa de veículos, entre outros (Artigo 19 *et. al.*, 2022).

O neoextrativismo permeia, também, as relações sociais e a esfera de intimidade dos indivíduos. Isso porque as tecnologias de informação e comunicação — e também outras biotecnologias — fazem parte do processo de remodelação do corpo humano, são ferramentas que impõem novas relações sociais e tornam obsoletas as fronteiras existentes entre máquina e organismo, e entre natural e artificial:

As máquinas do final do século XX tornaram completamente ambígua a diferença entre o natural e o artificial, entre a mente e o corpo, entre aquilo que se autocria e aquilo que é externamente criado, podendo-se dizer o mesmo de muitas outras distinções que se costumavam aplicar aos organismos e às máquinas. Nossas máquinas são perturbadoramente vivas e nós mesmos assustadoramente inertes (Haraway, 2009, p. 42).

Nesse contexto, Haraway (2009) cria a figura do *ciborgue*, um híbrido que é tanto máquina quanto organismo. Esse ser cibernético entende que as máquinas podem ser dispositivos protéticos e até mesmo componentes íntimos plenamente compatíveis com a parte orgânica do ser humano. Talvez o exemplo mais tangível da interconexão entre humano e máquina, hoje, sejam os vestíveis (ou *wearables*): tecnologias como os monitores de atividade física, que se conectam com o corpo de seus usuários e captam padrões biométricos. Tais aparelhos surgem com a promessa de promover uma vida otimizada e um corpo saudável, garantindo o aperfeiçoamento de si por meio da produção de dados pessoais que permitem o controle e a quantificação de hábitos (Lemos; Bitencourt, 2018).

Mas, para além das relações tecnológicas de intervenção no corpo, o hibridismo também se faz presente nos processos de subjetivação e construção de identidade. Fernanda Bruno (2013) argumenta que as redes sociais virtuais criam uma nova forma de subjetivação, que atualiza tanto a ideia de sociedade do espetáculo quanto a ideia de sociedade de vigilância. Existe aqui uma “subjetividade que se modula como exterioridade” (Bruno, 2013, p. 68), na medida em que a comunicação tecnológica promove uma vida social baseada no compartilhamento voluntário de informações pessoais em plataformas digitais: a exposição de dados, narrativas e registros da vida cotidiana fazem parte da sociabilidade na *internet*. É no contexto dessa vida social mediada por plataformas digitais que ocorre parte da criação de identidade dos indivíduos atualmente.

Ocorre que essas informações compartilhadas e registradas — pelos vestíveis e/ou pelas redes sociais — também são monitoradas e extraídas por empresas de tecnologia. Portanto, o próprio processo de subjetivação é permeado pela racionalidade do extrativismo digital, que commodifica a vida dos usuários das plataformas ao transformar suas interações, comunicações e informações pessoais em dados a serem coletados e tratados. Tais dados, que no passado

seriam de difícil ou impossível acesso, são agora regularmente extraídos e servem de insumo para o desenvolvimento de outras tecnologias — como os programas de inteligência artificial² — e para o funcionamento de ferramentas preditivas voltadas, principalmente, ao mercado da publicidade digital. A utilização dessas ferramentas pressupõe o interesse em modular comportamentos dentro das plataformas digitais. Isso quer dizer que o capital não só extrai valor dos processos de subjetivação, como também interfere neles.

A criação de filtros e interfaces moduladas por meio de algoritmos de personalização interferem no campo de ações e escolhas possíveis de indivíduos e grupos, mediando seu acesso a oportunidades informacionais e sociais com o intuito de incitar ou inibir condutas, pensamentos, e desejos (Bruno, 2013). É por isso que, a partir da digitalização e comodificação do cotidiano enquanto *corpo-território-internet*, as violências materiais e imateriais ganham uma nova dimensão. Elas se expandem na medida em que a infraestrutura do meio digital é dominada por um oligopólio de empresas de tecnologia, que controlam os fluxos de informação e comunicação por meio de um modelo de negócio neoextrativista.

Assim, a fusão *corpo-território-internet* significa a perda da autonomia em relação à escolha de participar ou não do processo de digitalização e dataificação do mundo (Ricaurte, 2022). Aqui, a dinâmica de produção de valor que extrai a vitalidade popular encontra o seu ápice: a valorização do capital é, agora, um processo de captura da vida (Ricaurte, 2022), já que a dataificação transforma os indivíduos em matéria-prima voluntária.

Entretanto, o *ciborgue* não diz respeito somente ao elemento tecnológico do conjunto de dominações do regime neoextrativista. Da mesma forma, o conceito político de *corpo-território* não serve apenas para compreender a vulnerabilidade e a violência compartilhadas entre os seres e o seu meio. Essas duas ideias também indicam possibilidades de transgressão de fronteiras e dicotomias, a partir da ideia de que outros modos de vida e desenvolvimento são possíveis. O *corpo-território-internet* expressa a necessidade e a possibilidade de politizar as tecnologias, em busca de fusões políticas capazes de criar formas de resistência — isto é, reações de defesa material e epistêmica — aptas a remodelar corpos e relações (Haraway, 2009).

Isso significa entender que a cooperação entre as políticas estatais e a lógica do capital, que extrai valor dos *corpos-territórios-internet*, torna soluções estadocêntricas insuficientes para resolver o problema do neoextrativismo (Gago, 2020). Portanto, faz-se necessário construir uma institucionalidade própria e autônoma, baseada na (re)apropriação social dos

² É o caso da plataforma Meta, que anunciou que utilizará o conteúdo público postado por usuários da União Europeia para treinar sua ferramenta de inteligência artificial (Veja, 2025).

avanços tecnológicos e na construção de instrumentos comuns de tecnorresistência. É o caso de iniciativas como as redes comunitárias, que apresentam um contrapoder diante do modelo de negócio extrativista das empresas de tecnologia.

4 ECONOMIAS FEMINISTAS E POPULARES, EXPERIMENTAÇÃO E REDES COMUNITÁRIAS

Nunca como referido anteriormente, a chave de leitura da economia feminista permite reavaliar o capital e a própria força de trabalho a partir da invisibilidade do trabalho reprodutivo feminilizado. Nesse sentido, os cenários de crise enfrentados na América Latina evidenciaram também as tensões no que Silvia Federici denominou “patriarcado do salário”, ou seja, na desvalorização estrutural do trabalho não assalariado pelo trabalho assalariado. A crise possui, portanto, pelo menos dois desdobramentos significativos: o declive da figura masculina do provedor que, diante do desemprego e do desprestígio social, acaba recorrendo a formas mais extremas de violência; e a politização das tarefas reprodutivas que, aos poucos, extravasam os lares para responder às necessidades da vida comunitária (Gago, 2020).

O mecanismo da dívida no contexto da precarização obriga o trabalho futuro, independentemente de sua natureza e condição, desde que permita adiar a insolvência. Da mesma forma, as necessidades impostas pelo consumo não possibilitam a manutenção de uma situação financeira estável. Em particular, a figura do provedor em crise é frequentemente cooptada pelas economias ilegais que, assim como o recrutamento no âmbito estatal, realizam a gestão da violência da masculinidade em crise, fortalecendo a criminalidade (Valencia, 2018). Em contraste, as economias populares, frequentemente lideradas por mulheres, experimentam outras formas de autoridade sobre o território:

Retomemos, então, a pergunta: o que são, sob o ponto de vista da economia feminista, essas economias populares? Elas envolvem uma dimensão reprodutiva central, uma vez que a tarefa de organizar a vida cotidiana já está inscrita como dimensão produtiva, assumindo uma indistinção prática entre categorias da rua e do lar para pensar o trabalho. A afinidade histórica entre economia feminista e economia popular tem a ver com a politização da reprodução social a partir da prática política no interior da crise. Nesse sentido, a reprodução social da vida aparece como compensação, reposição e, ao mesmo tempo, crítica ao déficit de infraestrutura pública. Hoje, as economias populares constroem infraestrutura comum para a prestação dos serviços a que chamamos “básicos”, mas que—da saúde à urbanização, da eletricidade à educação, da segurança à alimentação—não são tratados como tais (Gago, 2020, p. 116).

Portanto, as economias populares concretizam verdadeiros processos de autonomia no interior das comunidades. A reprodução social da vida responde às demandas concretas da crise,

mas também pode ser entendida como um laboratório de insurreição a partir de experiências ainda não alcançadas pelo capital. Autonomia, nesse sentido, diz respeito à mobilização da imaginação coletiva para criar mundos e modos de existência (Moraes, 2018). Nesse sentido, o ambiente periférico, comunitário e a quebrada são uma expressão concreta da inclusão capitalista por meio da exclusão; lugares onde o sinal não chega e as ruas e becos ainda não foram mapeados. Em outras palavras, são zonas ingeríveis, pontos cegos de policiamento. São zonas de negação prática da lógica produtiva, atravessadas por forças de territorialização e desterritorialização; são zonas de autonomia e potencialidades (Barbosa, 2021).

Para corporificar tais potencialidades, é necessário assumir controle sobre o trabalho, economia, sexo, intersubjetividade, conhecimento e comunicação, por meio de redes de apoio recíprocas e locais (Ricaurte, 2019). No que diz respeito à comunicação e às tecnologias coloniais de despojo, importa sublinhar que existe uma rica tradição tecnopolítica por autonomia na América Latina, concretizada por coletivos e movimentos sociais. No Brasil, por exemplo, há um amplo histórico de movimentos por *software* livre, rádios livres, proteção da privacidade e mídias alternativas materializados por organizações como o Observatório do Cooperativismo de Plataforma, o Núcleo de Tecnologia do MTST, o InternetLab, o Nupef, a Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (Lavits), a Coalizão por Direitos na Rede, o Digilabour, entre outros (Faustino; Lippold, 2023). No entanto, os maiores exemplos de reapropriação tecnológica por populações marginalizadas frequentemente podem ser encontrados nas redes comunitárias.

Redes comunitárias designam o conjunto de processos heterogêneos, geralmente localizados em zonas urbanas periféricas e rurais, que utilizam de infraestruturas e *softwares* livres para suprir as demandas comunitárias de comunicação. Apesar da diversidade de experiências, a autogestão, os usos não commodificados de rede e o desejo de uma comunidade mais integrada são aspectos comuns. Essas iniciativas persistem pois, apesar da natureza mercantilizada e colonizada do ambiente digital, a *internet*, em seus primórdios, portava consigo uma promessa de descentralização e autonomia que ainda subsiste no imaginário popular. Em diversos círculos políticos, a emergência de redes comunitárias tem sido associada à reabilitação de valores subversivos da *internet*, assim como uma espécie de contrapoder às estruturas dominantes (Rosa, 2025).

Em que pese a tecnologia da comunicação não deva ser compreendida como um direito em si mesma (ou seja, garantida a qualquer custo), ela pode ser um grande facilitador de direitos se gerida de maneira correta (Bettega, 2019). Evidentemente, a tese da acessibilidade é a mais debatida na literatura sobre redes comunitárias, haja vista que a concentração da capacidade de

expansão de redes nas mãos de poucos provedores gera falhas de mercado significativas uma vez que o custo de instalação de infraestruturas em determinadas regiões é muito elevado (Belli, 2019). Para o escopo desta pesquisa, no entanto, importa pontuar que a presença de redes comunitárias em territórios urbanos evidencia o profundo potencial tecnopolítico dessas experiências, que buscam suprir as lacunas do próprio Estado ou promover alternativas às infraestruturas hegemônicas do extrativismo ampliado. Em outras palavras, devolver às comunidades a autonomia sobre a comunicação no território, prescindindo de iniciativas governamentais e ingerência do capital.

A instalação e manutenção de uma rede autônoma pode ser feita com poucos custos e a partir de variadas formas de conexão, a depender do propósito da rede para determinada comunidade. A apropriação política da reprodução da vida não é inviabilizada pela escassez material; ao contrário, é justamente essa escassez que a impulsiona. Nesse contexto, pobreza e miséria não se confundem — são, na verdade, diametralmente opostas:

Na Teoria de Bloom, Tiqqun recorria ao místico Eckhart para lembrar que a pobreza expressa o estado daquelas pessoas que não podem usar nada, porém não têm propriedade, não têm nada como próprio. A miséria, diametralmente oposta, designa o estado daquelas pessoas que não podem usar nada, seja porque o tempo lhes falte, porque tenham em excesso ou porque não possuam comunidade. A quebrada é uma pobreza que faz uso do mundo, que o habita visceralmente. Miseráveis são os desterrados em condomínios cercados, celebridades em lives do Instagram expondo nada mais que suas rotinas miseráveis. No mundo das mercadorias autoritárias, Tiqqun afirma que a riqueza se tornou grotesca e incompreensível: uma forma saturada de miséria. O oposto da que se brada é a miséria da riqueza: plana, lisa, monotemática como seus produtos e vitrines (Barbosa, 2021, p. 121-122).

Dessa forma, a ação inicial pode partir de instituições públicas, da sociedade civil, de organizações não governamentais ou de coletivos. Em praticamente todos os casos, a gestão da rede passa a ser independente pela comunidade após o investimento inicial. No contexto brasileiro, não existem regulamentações específicas sobre redes comunitárias, mas as resoluções e diretrizes relevantes são de competência da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações). Nesse sentido, diferentemente de outros países na América Latina, quando as iniciativas operam sem fins lucrativos, ficam dispensadas da concessão de licença para uso das frequências, barreira técnica frequentemente citada por fontes estrangeiras sobre o assunto (Hernandéz, 2018). Ainda nos casos em que existe cobrança pelos serviços ou pela manutenção da rede, a Resolução nº 680/2017 da Anatel dispensa pequenas prestadoras (com até 5.000 usuários) do longo processo de outorga, exigindo apenas o cumprimento de determinados requisitos (Novaes, 2018).

A rede Casa dos Meninos, na cidade de São Paulo, idealizou sua rede comunitária em

forma de Intranet para a circulação de conteúdos, a capacitação inicial é disponibilizada pela prefeitura da cidade (Casa dos Meninos, 2023). Trata-se de um exemplo central da relação das redes comunitárias com a institucionalidade, não apenas por possuir uma longa história de militância na região do Jardim São Luís na Zona Sul, tendo recebido diversos prêmios e financiamentos públicos por suas iniciativas, mas também por construir uma relação estratégica com o Estado. Quando a conjuntura política era favorável e existia possibilidade de realizar parcerias produtivas, a rede trabalhava para consolidá-las por meio de suas múltiplas afiliações; por outro lado, nunca deixava sua receita integralmente vinculada à boa vontade dos governos. Como se pronunciou Fátima, uma de suas principais representantes: “o que nós fazemos, fazemos com, sem ou contra o governo” (Paciornik, 2013, p. 90).

A Rede Mocambos, que se define enquanto um movimento de alianças entre comunidades quilombolas e indígenas, concretiza a autonomia digital dos territórios por meio do Baobáxia, software comunitário de armazenamento de memórias digitais (Mocambos, 2025). A rede de Penalva, no Maranhão, surge para suprir as demandas da comunidade quilombola das quebradeiras de coco babaçu, em uma região permeada por conflitos entre a comunidade e fazendeiros. O Instituto Nupef financiou a infraestrutura do *link* de *internet* satélite distribuído para pontos com roteadores equipados com um *firmware* de código aberto como o *LibreMesh*. Após o período de adaptação, a liderança da comunidade, composta quase integralmente por mulheres, passou a administrar a rede de forma autônoma (Bettega, 2019).

Também no âmbito das redes comunitárias, a chave de leitura feminista cria um espaço privilegiado para a denúncia da imparcialidade de rede, abrindo caminho para uma tecnologia da comunicação emancipadora. Nesse sentido, o relatório *Latin America in Glimpse - Gênero, feminismo e Internet na America Latina*³ destacou diversas coletivas responsáveis por articular gênero e tecnologias da comunicação. Em especial, menciona-se a atuação da coletiva MariaLab, denominada um hackerspace feminista, que organiza oficinas de redes comunitárias e autônomas. Dessa forma:

Com relação às infraestruturas feministas, o relatório descreve mais detidamente iniciativas no Brasil, Argentina e México. VEDETAS (projeto de MariaLab) e CL4NDESTINA, por exemplo, são dois projetos brasileiros mencionados. VEDETAS tem como proposta promover espaços físicos e digitais exclusivos para mulheres visando o aprendizado e intercâmbio de conhecimentos sobre tecnologias, associados ao desenvolvimento de infraestruturas de redes e servidoras. CL4NDESTINA é uma servidora ativista feminista que oferece hospedagem para sites de coletivas,

³ O relatório foi desenvolvido em 2017 pela organização sem fins lucrativos Derechos Digitales (Oliveira, Araújo, Kanashiro, 2020).

organizações e movimentos sociais feministas baseados na América Latina. KÉFIR⁴, por sua vez, é um projeto situado na Argentina e no México e se define como uma “cooperativa transfeminista de tecnologias livres”, cuja aposta está no desenvolvimento de comunidades digitais enquanto um “ecossistema” para o desenvolvimento e aprendizagem de ferramentas para comunicação online, tecnologias livres, desenvolvimento web e segurança digital (Oliveira, Araújo, Kanashiro, 2020, p. 08-09).

Portanto, a articulação entre economias feministas, economias populares e redes comunitárias pode representar uma brecha na infraestrutura das tecnologias de despojo. São ambientes digitais sem finalidade mercadológica, de (re)produção da vida e (re)apropriação das tecnologias. Em suma, tais experiências podem representar laboratórios tecnopolíticos decoloniais que escapam à lógica extrativista ao mesmo tempo que a tensionam, com o fito de recuperar a autonomia sobre os territórios colonizados.

5 CONCLUSÃO

A modernidade e o capitalismo moderno são fundados a partir da lógica extrativista que surgiu durante o período colonial. A violência do despojo e comodificação de territórios foi se atualizando ao decorrer da história, culminando no regime político do neoextrativismo, que vai além do espólio de recursos naturais. Por intermédio da instrumentalização das finanças e de novas tecnologias, as fronteiras de exploração são deslocadas e as práticas de extração de valor alcançam novos territórios, como populações vulneráveis e economias populares.

O escopo do neoextrativismo como mecanismo de financeirização da vida humana é melhor compreendido a partir do conceito político de corpo-território, que resgata as interdependências que possibilitam a vida humana. Esse conceito demonstra como a exploração dos territórios comuns constitui uma violência de espoliação contra o corpo social que possui relações com aquele entorno. Em uma sociedade automatizada, essa espoliação é habilitada por infraestruturas e tecnologias baseadas na digitalização e dataificação do mundo — processos que possibilitam a infiltração das finanças em áreas antes inatingíveis pela lógica extrativista.

Os dados, frutos da dataificação, não existem na natureza para simples extração, mas são concebidos como produção social por meio de infraestruturas e formas específicas de rearranjar e quantificar a vida a partir das necessidades logísticas do capital. Esse processo é impulsionado, principalmente, por grandes empresas estrangeiras de tecnologia, que criam um ambiente digital programado para funcionar como uma nova dimensão do neoextrativismo.

⁴ O projeto KÉFIR encontra-se descontinuado desde 2019.

A criação de um território-*internet*, bem como a progressiva transbordação da fronteira entre humano/máquina culminam em um extrativismo digital que captura e comodifica a vida em geral, extraindo valor dos fluxos cotidianos, das relações sociais e dos processos de subjetivação. Esse regime concentra sua dinâmica não mais na violência física, mas no plano ideológico e informacional, o que implica dizer que o ele não apenas extrai valor do cotidiano, mas também o modula.

Entretanto, a politização das novas tecnologias a partir de uma leitura feminista indica a possibilidade de superar a visão de mundo neoextrativista. A (re)apropriação social dos avanços tecnológicos pode apresentar novas possibilidades que alteram as relações de classe, raça e gênero, construindo uma alternativa de poder que não se baseia em práticas de despojo e que não se limita a pensar em soluções estadocêntricas e regulatórias — uma vez que Estado e capital cooperam para perpetuar o regime neoextrativista. Para tanto, é possível buscar inspiração nas economias populares.

Em um contexto de crise econômica, as economias populares são construídas como uma institucionalidade própria e autônoma no interior das comunidades. Elas buscam suprir demandas concretas da crise por meio da reprodução social da vida, ao mesmo tempo que representam uma ação de insurreição ao criar redes de apoio recíprocas e locais que assumem o controle de variadas esferas da vida humana, dificultando o processo de espoliação e financeirização do capital. Nesse contexto, existe a construção coletiva de uma autonomia que mobiliza o imaginário de uma comunidade e a faz enxergar possibilidades de vida que estão além das práticas neoextrativistas.

No que diz respeito à comunicação e às tecnologias coloniais de despojo, importa sublinhar que existe uma rica tradição tecnopolítica por autonomia na América Latina, e as redes comunitárias representam um dos exemplos mais relevantes de reapropriação tecnológica por populações marginalizadas. Essas redes representam um conjunto de processos heterogêneos, geralmente localizados em zonas urbanas periféricas e rurais, que utilizam de infraestruturas e *softwares* livres para suprir as demandas comunitárias de comunicação.

Dessa forma, redes comunitárias como Casa dos Meninos (São Paulo), Penalva (Maranhão) e QuintanaLibre (Argentina), são ambientes digitais sem finalidade mercadológica que escapam à lógica extrativista e à infraestrutura de despojo. Esse tipo de iniciativa, que busca relações estratégicas com o Estado, mas não se limita a isso, representa um laboratório tecnopolítico que atua no sentido de descolonizar o ambiente digital e conquistar autonomia por meio da politização e (re)apropriação de tecnologias, promovendo um novo modelo de desenvolvimento tecnológico mediante as tecnorresistências.

REFERÊNCIAS

- ARÁOZ, Horacio Machado. Ecología política de los regímenes extractivistas: de reconfiguraciones imperiales y re-ex-sistencias decoloniales en Nuestra América. **Bajo el Volcán**, Puebla, año 12, n. 23, p. 11-51, 2016.
- ARTIGO 19; INTERNETLAB; LAPIN. **Cidades inteligentes e dados pessoais: recomendações e boas práticas**. São Paulo: ARTIGO 19: InternetLab: LAPIN, 2022. Disponível em: <https://lapin.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Cidades-Inteligentes-e-Dados-Pessoais-InternetLab-ARTIGO-19-e-LAPIN.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- BARBOSA, Jonnefer. **Sociedades do desaparecimento**. 1. ed. Porto Alegre: n-1 edições, 2021.
- BELLI, Luca. La emergencia de las redes comunitarias y del principio de autodeterminación de red: un ejemplo de gobernanza de Internet. **Revista de Privacidad y Derecho Digital**, Madrid, v. 4, n. 13, p. 77-112, 2019.
- BETTEGA, Elisa Terezinha. **Construindo conexões de baixo para cima: Rede Comunitária de Penalva no Maranhão**. [S. l.: s. n.], 2019. p. 1-12.
- BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- CASA DOS MENINOS. **Histórico da rede comunitária comum**. São Paulo, 2023. Disponível em: http://educacaoe.tecnologia.ws/?page_id=203. Acesso em: 28 jan. 2025.
- COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises. Data colonialism: rethinking big data's relation to the contemporary subject. **Television & New Media**, Thousand Oaks, p. 1-24, 2018. ISSN 1552-8316. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/89511/>. Acesso em: 5 dez. 2024.
- FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2023.
- FIRMINO, Rodrigo. Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal. In: BRUNO, Fernanda et al. (org.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 69-89.
- GAGO, Verónica. **A potência feminista ou o desejo de transformar tudo**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2020.
- GAGO, Verónica; MEZZADRA, Sandro. A Critique of the Extractive Operations of Capital: Toward an Expanded Concept of Extractivism. **Rethinking Marxism**, Abingdon, v. 29, n. 4, p. 574-591, 2017.
- HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, Tomaz (org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 35-118.

HERNÁNDEZ, Marianne Díaz. **Marcos regulatorios para las redes comunitarias en Argentina, Brasil, Colombia y México**. Santiago: Derechos Digitales, 2018. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/redes-comunitarias-2018.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2026.

LEMOES, André Luiz Martins; BITENCOURT, Elias Cunha. Sensibilidade performativa e comunicação das coisas. **MATRIZES**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 165-188, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/147528>. Acesso em: 12 fev. 2025.

META anuncia que vai treinar sua ferramenta de IA com conteúdo público na União Europeia. **Veja**, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/tecnologia/meta-anuncia-que-vai-treinar-sua-ferramenta-de-ia-com-conteudo-publico-na-uniao-europeia/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

MORAES, Alana. Contato e improvisação: o que pode querer dizer autonomia? **Cadernos IHU Ideias**, São Leopoldo, v. 16, n. 268, p. 1-20, 2018.

NORIGAMI, Misa; SILVA, Margarida. **Presenting the Big Tech Lobby Playbook**. Amsterdam: SOMO, 2026. Disponível em: <https://www.somo.nl/presenting-the-big-tech-lobby-playbook/>. Acesso em: 29 jun. 2026.

NOVAES, Thiago. Redes comunitárias e a promoção de infraestruturas autônomas de comunicação. In: ENCONTRO ANUAL DA REDE DE PESQUISA EM GOVERNANÇA DA INTERNET, 2., 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Rede de Pesquisa em Governança da Internet, 2018. p. 1-21.

OLIVEIRA, Débora Prado de; ARAÚJO, Daniela Camila de; KANASHIRO, Marta Mourão. Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 59, p. 1-34, 2020.

PACIORNIK, Guilherme Flynn. **Movimentos sociais e as novas tecnologias da informação e comunicação**: um estudo de caso na zona da cidade de São Paulo, a Casa dos Meninos. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

RICAURTE, Paola Quijano. Data Epistemologies, The Coloniality of Power, and Resistance. **Television & New Media**, London, v. 20, n. 4, p. 350-365, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1527476419831640?journalCode=tvna>. Acesso em: 11 abr. 2025.

RICAURTE, Paola Quijano. **Descolonizar y despatriarcalizar las tecnologías**. México: Centro de Cultura Digital, 2022.

ROSA, Fernanda Ribeiro. Das redes comunitárias à redes compartilhadas: os caminhos das redes latino-americanas para uma internet pluriversal. **Mappinguary**, Belém, v. 2, n. 1, p. 1-25, jan./jul. 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. In: CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2021. p. 33-52.

MARTINS, F.; KRONBAUER, J. S.; SBICIGO, C. M.. Tecnorresistências feministas: corpo-território, economias populares e redes comunitárias

SOBRE Mocambos. [S. l.], 2024. Disponível em:

<https://www.mocambos.net/tambor/pt/home>. Acesso em: 5 dez. 2024.

VALENCIA, Sayak. **Gore Capitalism**. 1. ed. Los Angeles: Semiotext(e), 2018.